



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

REQUERIMENTO

“Requer informações de contas da Secretaria da Saúde do Município de Monte Mor, Eliane Piai”.

A vereadora Wal da Farmácia, nos termos do inciso VII do Art. 189 da Resolução 02/2012 e com os motivos expostos, após aprovação do Plenário, requer ao Presidente Desta Casa que oficie a Sra. Eliane Piai, Secretária Municipal da Saúde de Monte Mor, para prestar esclarecimentos sobre a prestação de contas sobre os tópicos abaixo:

1. Cópia do Relatório Quadrimestral de Gestão da Saúde Municipal de Monte Mor, nos termos do Art. 36, § 5º, da Lei Federal 141/2012 bem como a Ata da audiência pública para sua análise.
2. Prestação de contas de todos os Projetos autorizados do ano de 2023 pelo Poder Legislativo (Vereadores) com justificativas, para “**Hospital Beneficente Sagrado Coração de Jesus**” (HBSCJ) e “**UPA**” do Município de Monte Mor. Como foram gastos os valores de suplementações do Poder Executivo: como contratos, folha de pagamento dos funcionários, dos médicos, insumos diversos, serviços de terceiros, medicações, notas fiscais emitidas nestes anos e etc.:

PL 01/2023: R\$ 17.050.000,00
PL 85/2023: R\$ 2.000.000,00
PL 96/2023: R\$ 790.000,79
PL 101/2023: R\$ 1.108.567,99
PL 102/2023: R\$ 2.126.568,78
PL 136/2023: R\$ 808.525,30
PL 137/2023: R\$ 428.375,06
PL 149/2023: R\$ 162.419,00
PL 152/2023: R\$ 819.584,58
PL 156/2023: R\$ 834.609,35
PL 157/2023: R\$ 301.782,47
PL 158/2023: R\$ 1.311.077,01
PL 166/2023: R\$ 760.918,19
PL 167/2023: R\$ 736.191,22
PL 171/2023: R\$ 259.563,47
PL 172/2023: R\$ 23.840,00
PL 173/2023: R\$ 252.896,21
PL 174/2023: R\$ 509.380,29



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

JUSTIFICATIVA

Considerando que o município necessita de esclarecimento sobre os atos praticados por esta secretaria, se faz necessário os devidos esclarecimentos sobre os tópicos abaixo:

Considerando disposto no art.29, inciso XI, da Constituição Federal e art.12, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, é de competência do vereador fiscalizar os atos da administração pública municipal.

Assim, as informações requeridas são de extrema relevância não somente para o bom desenvolvimento do trabalho legislativo e fiscalizador, como para toda população que necessitam de tal informação.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 14 de agosto de 2024.

Wal da Farmácia
Vereadora

